



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	12
Secretaria Municipal de Administração	40
Secretaria Municipal de Assistência Social	58
Secretaria Municipal de Educação	64
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	81
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	84
Secretaria Municipal de Saúde	106
Autarquia de Melhoramento da Capital	113
Câmara Municipal de Florianópolis	116





Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Controladoria Geral do Município





DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Após análise dos autos de **Sindicância** (id e-PAD 20775) - NUP nº **99946003732202513**, com a incumbência de: “apurar possíveis irregularidades ocorridas no NEIM Nossa Senhora de Lourdes”, certifico que todas as etapas foram devidamente cumpridas, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** e sucessiva abertura de **PAD**.

Destarte, informa-se que o referido processo teve por decisão final: **ABERTURA DE PAD**

Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 15/04/2026 14:15:23

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102

corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 01-24600/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:


Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 24600. **Membro1:** JOÃO DIMAS NAZÁRIO, Professor VI, matrícula 097.730, na função de presidente; **Membro2:** JULIANA CAVALHEIRO DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 284.173; **Membro3:** MARIANGELA CARIONI, Bibliotecária, matrícula 144.940. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Prováveis servidores responsáveis: J.C., Assistente Social, matrícula 340.880, lotada na Policlínica da Mulher e da Criança e E. B. W., Enfermeira, matrícula: 290.122, lotada na UPA SUL Ilha; Resumo dos Fatos: *“Apurar conduta de servidores municipais, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Decisão do Processo Administrativo PMF I 00188395/2025, encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, V, X, XIII; art. 145, VII, VIII, XVI; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; art. 3 “a”; art. 4 “a” da Resolução nº273/1993 do Conselho Federal do serviço Social; art. 89 da Resolução nº564/2017 do Conselho Regional de Enfermagem e, estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 157, art. 158, art. 159, I, XII, art. 162, art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”*

Art. 4º A Comissão terá 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/04/2026 16:58:06
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
controladoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA n. 02-22730/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias) a partir de 14/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-22730, de 10/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/02/2026, referente ao Processo nº 99946005258202556.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 15/04/2026 16:15:18
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA n. 02-23479/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por até 60 (sessenta dias), a partir de 14/04/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 01-23479/CGM, de 10/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 13/02/2026, referente ao Processo nº 99946000445202624.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/04/2026 15:46:01
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



PORTARIA N. 07-10146/CGM

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pelo Portaria nº 01081, de 18/06/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 24/06/2021, referente ao Processo nº 99946001109202437.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 19/03/2026 a 17/06/2026, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do servidor.

Florianópolis, 13 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/04/2026 15:44:51
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br

**PORTARIA N. 09-20592/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a partir de 10/04/2026, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 01-20592, de 08/09/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10/09/2025, referente ao Processo nº 99946003597202506.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Florianópolis, 10 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 14/04/2026 15:45:27
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@pmf.sc.gov.br



Portaria nº 01-23653/CGM

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar nº 063/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades a seguir especificadas:

Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar ID ePAD 23653. **Membro1:** MARIANGELA CARIONI, Bibliotecária, matrícula 144.940, na função de presidente; **Membro2:** SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, Professor Auxiliar IV, matrícula 331.783; **Membro3:** ANELISA DA SILVA, Professor IV, matrícula 474.860. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.

Art 3º Provável servidor responsável: V. R. B., Técnico de Informática, matrícula 647.853; Resumo dos Fatos: *“Apurar conduta de servidor municipal, por em tese, portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções, conforme Documentação encaminhada à Subsecretaria de Corregedoria-Geral, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II, III, IV, V, VI, XIII, XV; art. 145, VI, VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 da Lei Complementar 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 157 “a”, “b”, art. 158, art. 159, I, V, art. 162, art. 163; art. 164 II, Art. 165 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros que surgirem no decorrer do Processo”*

Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Florianópolis, 14 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 14/04/2026 15:50:13

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar

Florianópolis • SC • CEP 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.160, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de
2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.160, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1061	5.201	4.4.90	51	5511	30.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1062	5.202	4.4.90	51	5511	35.000,00
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1063	5.203	4.4.90	51	5511	35.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	950	6.269	3.3.50	43	5511	9.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	957	6.276	3.3.50	43	5511	10.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	958	6.277	3.3.50	43	5511	18.000,00
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1104	6.433	3.3.50	43	6007	36.257,98
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1085	6.427	3.3.50	41	5511	63.800,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1090	6.428	3.3.50	43	5511	20.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1096	6.430	3.3.50	43	5511	20.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1107	6.434	3.3.50	43	5511	14.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1110	6.435	3.3.50	43	5511	30.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1114	6.438	4.4.50	42	5511	142.200,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1256	6.453	3.3.50	43	5511	4.386,98
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1258	6.454	3.3.50	43	5511	150.000,00
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1067	6.193	4.4.90	52	6007	5.128,99
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1068	6.194	4.4.90	52	6007	5.128,99
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1253	6.450	3.3.90	39	6007	80.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	963	5.281	4.4.90	51	6007	13.386,98
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	689	4.906	4.4.90	91	5501	13.386,98
TOTAL						734.676,90

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
20001 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE	1060	5.200	4.4.90	51	5511	100.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	949	6.269	4.4.50	42	5511	9.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	961	6.279	3.3.50	43	5511	10.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	959	6.277	4.4.50	42	5511	18.000,00
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1325	6.810	4.4.90	52	6007	36.257,90
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1099	6.431	3.3.50	43	5511	50.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1118	6.441	4.4.90	51	5511	60.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1121	6.442	4.4.90	51	5511	80.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1122	6.443	4.4.90	51	5511	100.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1255	6.452	3.3.50	43	5511	154.386,98
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1070	6.196	4.4.90	52	6007	10.257,98
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1248	6.445	4.4.90	51	6007	80.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	13.387,06
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	960	6.278	3.3.50	43	5511	13.386,98
TOTAL						734.676,90



Assinaturas do documento

"DEC 29.160 - 2026 - GERAL CORREÇÃO EMENDAS"



Código para verificação: **SPG07C0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/04/2026 às 16:32:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 16/04/2026 às 14:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/04/2026 às 14:49:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **SPG07C0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.161, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n.
11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei
de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15
de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.161, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
54001 - SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	823	4.800	3.3.90	39	5701	18.212.066,22
TOTAL						18.212.066,22

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5701	Transferências Convênios - Estado	18.212.066,22



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	116.445,88	10.174.293,67
FEVEREIRO	26.543.647,17	1.174.293,67
MARÇO	5.755.692,11	1.174.293,67
REALIZADO ATÉ MARÇO	32.415.785,16	12.522.881,00
ABRIL	19.330.059,86	1.174.293,67
MAIO	1.958.461,03	19.386.359,89
JUNHO	556.235,19	1.174.293,67
JULHO	580.278,72	1.174.293,67
AGOSTO	159.287,19	1.174.293,67
SETEMBRO	112.026,17	1.174.293,67
OUTUBRO	8.587.721,76	1.174.293,67
NOVEMBRO	26.466.605,09	1.174.293,67
DEZEMBRO	39.871.301,17	1.174.293,67
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	97.621.976,18	28.780.709,22
TENDÊNCIA ANO	130.037.761,34	41.303.590,22
DOTAÇÃO ATUALIZADA		14.091.524,00
Decreto nº 28.896		9.000.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		18.212.066,22



Assinaturas do documento

"DEC 29.161 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **86EBGQNI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/04/2026 às 16:32:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: *****.238.329-****) em 16/04/2026 às 14:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 16/04/2026 às 14:49:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **86EBGQNI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.162, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.162, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1443	4.177	4.4.90	52	7632	7.468,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	1337	4.177	3.3.90	93	7632	14.639,08
TOTAL						22.107,08

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7632	Ex. Anterior- Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	22.107,08



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.162, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte Superávit: 7632 - Ex. Anterior- Estado - Convênio - Saúde	
Fonte 2025: 5632 - Estado - Convênio - Saúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.694.878,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.089.910,26
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.604.967,88
DECRETO N. 28.918	51.465,32
DECRETO N. 28.966	150.000,00
DECRETO N. 29.056	102.930,64
DECRETO N. 29.057	310.711,81
DECRETO N. 29.117	795.102,60
DECRETO N. 29.118	1.758,00
SALDO DO SUPERAVIT	1.192.999,51

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.162 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **ND5MXW96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 16/04/2026 às 16:32:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 16/04/2026 às 14:51:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 16/04/2026 às 14:49:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **ND5MXW96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.163, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

cria nova classificação orçamentária - modalidade de despesa e a fonte de recurso junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa junto ao Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.163, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1449	4.953	3.3.90	39	7501	44.932,28
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1450	4.953	3.3.90	39	7753	575,74
58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1451	4.953	3.3.90	39	7759	40.412,28
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1454	2.771	3.3.90	39	7141	113.119,65
TOTAL						199.039,95

COD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7501	Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	44.932,28
7753	Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	575,74
7759	Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	40.412,28
7141	Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor	113.119,65




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.163, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios	
Fonte 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	45.419,51
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	45.419,51
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	45.419,51

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO III DO DECRETO N. 29.163, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Fonte Superávit: 7753 - Ex. Anterior - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
Fonte 2025: 5753 - Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	575,74
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	575,74
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	575,74

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25




Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO IV DO DECRETO N. 29.163, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 58001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Fonte Superávit: 7759 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados a Fundos	
Fonte 2025: 5759 - Recursos Vinculados a Fundos	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	40.412,28
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	40.412,28
DECRETO N.	-
SALDO DO SUPERAVIT	40.412,28

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO V DO DECRETO N. 29.163, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7141 - Ex. Anterior - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor	
Fonte 2025: 6141 - Recursos de Ações de Proteção Direitos Consumidor	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	180.836,51
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	67.086,20
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	113.750,31
DECRETO N. 29.092	630,66
SALDO DO SUPERAVIT	113.119,65

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.163 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **8240C4QC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 16/04/2026 às 16:32:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 16/04/2026 às 14:51:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 16/04/2026 às 14:49:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **8240C4QC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.164, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

RETIFICA OS DECRETOS N. 29.155 E 29.157, DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decretos n. 29.155 e 29.157, de 2026,

Onde se lê: “(...) VALÉRIA ROSENE ALMEIDA IGNÁCIO (...)”

Leia-se: “(...) VALÉRIA ROSANE ALMEIDA IGNÁCIO (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica os Decs 29.155 e 29.157 - Valéria"



Código para verificação: **16N3P7E5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 16/04/2026 às 17:51:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 16/04/2026 às 17:42:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **16N3P7E5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.165, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.127, DE 2026 E NOMEIA
SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da servidora Duliana Vargas, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Governo (ASE-05), da Secretaria Municipal da Casa Civil, constante no Decreto n. 29.127, de 2026.

Art. 2º NOMEAR SAMANTA ALICE RAMOS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Governo (ASE-05) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 22/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"TSE Duliana e Nom. Samanta - CASA CIVIL"



Código para verificação: **34T9CUHH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 16/04/2026 às 17:51:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 16/04/2026 às 17:42:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **34T9CUHH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.166, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JENIFER MOREIRA SOUZA** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/04/2026.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Jeniffer Souza - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **XPP07MOP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 16/04/2026 às 17:51:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 16/04/2026 às 17:42:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **XPP07MOP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.167, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR DULIANA VARGAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/04/2026.

Florianópolis, aos 16 de abril de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**




Assinaturas do documento


"Nom. Duliana Vargas - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **3U3CO5UJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 16/04/2026 às 17:51:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

-  **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 16/04/2026 às 17:42:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e o código **3U3CO5UJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00738/2026, de 15 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
508.101	DAIANA PAULA HERMANN	707442026	16/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **5JU68I34**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 15/04/2026 às 14:59:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00070744/2026**

e o código **5JU68I34** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00739/2026, de 15 ABRIL de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.919	CAROLINI CRISTINA VALLE	784932026	20/03/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **VKL7880Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 15/04/2026 às 14:59:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00078493/2026**

e o código **VKL7880Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00740/2026, de 15 abril de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Março de 2026 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
874.221	GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	000002387132025 - 000002438222025	A	B

Art. 2º - O servidor público listado, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Março de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de Abril de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00740.2026 - PROGRESSÃO FUNCIONAL MARÇO - GABRIELA DOS SANTOS MARQUES"



Código para verificação: **7C1ECG1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 15/04/2026 às 14:59:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00089556/2026**

e o código **7C1ECG1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00741/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do parágrafo único do art. 6º, do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, à servidora **Denyse Cristina Ramos Flores**, matrícula nº 341.592, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atualmente no exercício da função de Chefe de Departamento, em atuação na Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00094826/2026.

Parágrafo único: O regime de trabalho não presencial de que trata o caput deverá observar o cumprimento mínimo de 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho em regime presencial, com vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 15 de abril de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00741.2026 - TRAB. NÃO PRESENCIAL
- DENYSE CRISTINA RAMOS FLORES"



Código para verificação: **HB92WY0E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 15/04/2026 às 14:59:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00094826/2026** e o código **HB92WY0E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 00734/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 00005/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3851, de 10/01/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 003/2019**, para exercício do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
FATIMA CATARINA TRICHES	IV	MAT.	20 HORAS	344223	EBM JOSE JACINTO CARDOSO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	344223	EBM JOSE JACINTO CARDOSO	
MARIA ANTONIETA SEABRA	III	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

Florianópolis, 14 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00734-2026 - PROF AUX ENSINO FUNDAMENTAL - COLETIVA"



Código para verificação: **F7BBNPOL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: *****.531.619-****) em 15/04/2026 às 08:41:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **F7BBNPOL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 00735/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria nº 00008/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3851, de 10/01/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 003/2019**, para exercício do cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Nível	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Motivo
MIRIAN LAISE PAUL	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
PAMELA MACHADO	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
ELENICE NICOLINO HOELLER	II	MAT.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343206	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DO VALE	I	MAT.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
ROSANE BECKER DO PRADO LIMA	II	MAT.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
		VESP.	20 HORAS	343329	NEIM ARMAÇÃO	
DEISY CIBELLE GARCIA	I	MAT.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	NÃO TEM HABILITAÇÃO PARA EXERCER O CARGO
		VESP.	20 HORAS	344205	EBM ANTONIO PASCOAL APOSTOLO	



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

Florianópolis, 14 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00735-2026 - SUPERVISOR ESCOLAR - COLETIVA "



Código para verificação: **BA0KZNVI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAPHAEL MARTINS** (CPF: ***.531.619-**) em 15/04/2026 às 08:41:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **BA0KZNVI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 00736/2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes nas Portarias nº 00009/2025, nº 00010/2025, nº 00011/2025 e nº 00012/2025, publicadas no Diário Oficial do Município nº 3851, de 10/01/2025, dos(as) candidato(as) abaixo relacionado(as), aprovado(as) em Concurso Público, regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **AUXILIAR DE SALA**, Classe Auxiliar, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Código Lotação	Lotação	Período	Motivo
GLAUCE MEDEIROS MACHADO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
JESSYCA LOURDES DE MATTOS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ANDREIA TERESINHA DA SILVA DE BRUM	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ANA PAULA SCATOLA DA SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARCELY SANTOS MENDES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
TATIANE NOIMANN MACHADO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	DESISTENTE
CARINE BRUM SOARES DA SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
RITIELE SARMENTO DA SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
TANISE DOS SANTOS MEDEIROS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
DANIELA KARINE RIBEIRO MORANO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ALINE REGINA MIRANDA CARLIN	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARILENE OLIVEIRA MACHADO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
GLEICA ARALINE CARDOSO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARCELLA KOERICH	343222	NEIM VILA CACHOEIRA	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARINETE SOUZA LUNIERE	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
VANESA RODRIGUES DA ROSA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO



Nome	Código Lotação	Lotação	Período	Motivo
SUELEN AMORIM FERREIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SIMONE DOS SANTOS SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
PRISCILA CANDIDO SANTIAGO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
TATIANA INACIO DE JESUS	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
LEDA GLACIANE PACHECO DE ANDRADE	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
CLAUDIA GUTH OLIVEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARIA LISANDRA DUARTE DE QUADRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
FRANCIELE RIBEIRO SIQUEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SUELEN BUENO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ELIANE OSVALDICE LUIZ	343239	NEIM PEQUENO PRINCIPE	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SUELEM DE ALMEIDA TOMAZ	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
INGRID CAVALHEIRO	343360	NEIM MORRO DO HORACIO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SIMONE ROHLING VARCELI	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ROSEMARY ALVES CARVALHO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
CHEILA DE CAMARGO DA SILVA DE OLIVEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ANA VALERIA ALVES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ERNANDA NEUZA SILVEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ANA KAROLLINA ANDRADE	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARIANA HECK SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
HELLEN LARISSA DE LIMA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
FLAVIA LUCIANA CADORIM	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
LUCIA ELENA SCHUTZ	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SUSANA IVETE DA CONCEIÇÃO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
YANI MAMEDE AGUIAR MENDES WALPERES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MAXINY FIRMO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
LETICIA DA SILVA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
NICOLLY SPERANDIO SILVEIRA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO



Nome	Código Lotação	Lotação	Período	Motivo
VIVIANE DOS SANTOS LOPES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
TAMARA SOUSA ESCOUTO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
VANDA APARECIDA MAURINO VIGANO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ELANE OLGA LUIZ	343246	NEIM NOSSA SENHORA DE LURDES	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
VANESSA HONORATA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
GISELE TEREZINHA ALVES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
NADIA REJANE ELIAS BRANCO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARLI ROMANOSKI RODRIGUES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
LETICIA IRENE PADILHA MEURER	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	DESISTENTE
JULIANA DOS SANTOS LOPES	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
DANIELLI COELHO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ELIZANDRA ROQUE CARDOSO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ELIVANIA ROSA DA SILVA ANDO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
RENATA SELMA DE SOUZA	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARIA DOS PASSOS COELHO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
ADRIANA TESSAROLO PACHECO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
GISELE FEIJO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
SANDRA SIMONE CRESTANI BUENO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
IEDA MARIA TOMAZ CHAVES	343215	NEIM FERMINIO FRANCISCO VIEIRA	MAT.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO
LUCILENE WALTRICH	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	MAT.	DESISTENTE
ELIANE PERRARO	341300	DIR GESTAO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	VESP.	NÃO TOMOU POSSE NO PRAZO PREVISTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

Florianópolis, 14 de Abril de 2026.

RAPHAEL MARTINS
Secretário Municipal de Administração e.e.



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00736-2026 - AUXILIAR DE SALA - COLETIVA"



Código para verificação: **6NAVL05C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL MARTINS (CPF: ***.531.619-**) em 15/04/2026 às 08:41:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:22:54 e válido até 15/07/2028 - 10:22:54.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00219789/2024** e o código **6NAVL05C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal de Assistência Social





RESOLUÇÃO Nº 874, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

“Institui a Comissão Especial Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar suplentes do município de Florianópolis, gestão 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da plenária de 12 de abril de 2026 e **CONSIDERANDO**:

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004;
- Lei Municipal nº 4.283, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Tutelares e dá outras providências;
- Decreto nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;
- Lei Municipal nº 10.540, de 15 de maio de 2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar e dá outras providências;
- Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar suplentes do município de Florianópolis, sendo composta membros entre conselheiros do CMDCA.

§1º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§2º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- 1) **Clenio Roberto Klein** - Conselheiro de direito não governamental
- 2) **Jairo Luiz Socowski de Anello** - Conselheiro de direito não governamental
- 3) **Jane Campos** - Conselheira de direito governamental
- 4) **Tamiris Espindola** - Conselheira de direito não governamental

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral deverá, entre os seus membros eleger um coordenador.

Art. 3º Compete a Comissão Especial Eleitoral

§1º Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§2º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

- I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;



II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§ 3º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente publicará, na mesma data da publicação da homologação das inscrições, resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha.

§ 4º Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

§ 5º Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

§ 6º Cabe ainda à comissão especial eleitoral:

I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, em caso de não utilização de urna eletrônica.

V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

VI - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais e distritais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos



suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

§ 7º A Comissão Especial de Eleição deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo CMDCA, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para execução total ou parcial das etapas do processo de seleção dos membros do conselho tutelar, conforme estabelecido em edital.

Art. 5º Fica autorizada a contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para a realização dos encontros ou reuniões ampliadas.


Art. 6º O pagamento de todas as despesas com a contratação da empresa, que dispõe os Arts 4º e 5º, será feito por meio de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FloriCriança

Parágrafo Único: Informações Contábeis Fonte: 6759. Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 para outros serviços de terceiros, pessoa jurídica Projeto Atividade: 2979 CNPJ: 18.798.340/0001- 75 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis). Dados Bancários Banco do Brasil Agência: 3582-3, Conta corrente: 12.100-2 CNPJ: 18.798.340/0001- 75 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis)



Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis – SC, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JANE CAMPOS**
Data: 15/04/2026 15:59:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jane Campos
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 2560 A 2579

PORTARIA ADS Nº 02560/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Andreia Gomes Araujo**, matrícula nº 884.862, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02561/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Fatima Berlanda**, matrícula nº 884.833, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Michele Reimann, matrícula nº 642.622, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02562/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jessica Cristina Caldas de Oliveira**, matrícula nº 884.853, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 22/04/2026 a 06/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Francielle Andrade Querino, matrícula nº 660.620, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02563/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane da Silva Rocha**, matrícula nº 884.864, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02564/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane da Silva Rocha**, matrícula nº 884.864, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02565/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aline de Sousa**, matrícula nº 884.811, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02566/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Adriano de Campos**, matrícula nº 884.866, Professor Substituto IV (1328) Historia (004), para no período de 24/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Rafael Pereira da Silva, matrícula nº 661.350, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02567/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Viana do Nascimento**, matrícula nº 884.868, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 22/04/2026 a 08/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alessandra da Costa Gomez, matrícula nº 419.583, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02568/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Joceli Antunes Velho**, matrícula nº 884.395, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 14/06/2026, atuar em caráter



temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Denise Martins, matrícula nº 628.212, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02569/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maiara Cristina da Silva**, matrícula nº 884.870, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 22/04/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Geovana Maria Antunes, matrícula nº 884.265, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02570/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 884.872, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 13/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marines Ribeiro, matrícula nº 348.791, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02571/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Claudiene Goncalves dos Santos**, matrícula nº 884.872, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 13/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marines Ribeiro, matrícula nº 348.791, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02572/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Geneffer Roberta Costa Pereira**, matrícula nº 884.873, Professor Substituto I (1324) Matematica (008), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Barbara da Silva Borges, matrícula nº 196.584, por



estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02573/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Evaneide Dantas Souza**, matrícula nº 884.876, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 22/04/2026 a 12/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Claudia Vilela, matrícula nº 596.515, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02574/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02575/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Matheus Eduardo Sanches Holits**, matrícula nº 884.877, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Cleo Carvalho da Silva, matrícula nº 268.542, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02576/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jesse Negro de Figueiredo Filho**, matrícula nº 882.302, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 17/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02577/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



a servidora **Fernanda dos Passos Cardoso Freitas**, matrícula nº 884.879, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 10/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Anique Garavello Ghisio, matrícula nº 441.554, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02578/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiana Karise Martins**, matrícula nº 884.881, Professor Substituto I (1324) Educacao Infantil (029), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Vanessa de Souza Bernardes Camani, matrícula nº 199.516, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02579/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Luiz Gabriel Pereira**, matrícula nº 884.552, Professor Substituto I (1324) Portugues (001), para no período de 23/04/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1247 A 1251

PORTARIA ADV Nº 01247/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Taiana Laura Basilio**, matrícula nº 884.863, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01248/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Iuri de Almeida Prado Dias Gama**, matrícula nº 884.869, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01249/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.867, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 23/04/2026 a 02/08/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01250/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Santos de Oliveira**, matrícula nº 883.402, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 16/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01251/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º



Admitir a servidora **Rafaela Roberta Machado de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.199, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 318 A 334

PORTARIA ALT Nº 00318/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00454/26 de 30/01/2026 de **Ronei Manoel Goncalves**, matrícula nº 881.342 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00319/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00455/26 de 30/01/2026 de **Ronei Manoel Goncalves**, matrícula nº 881.342 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00320/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº CTD 01756/26 de 30/03/2026 de **Filiphy Nogueira Mariano da Silva**, matrícula nº 884.612 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 04/05/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00321/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 02119/26 de 10/03/2026 de **Thamiris Pereira Santos**, matrícula nº 884.074 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ALT Nº 00322/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/04/2026, a Portaria nº ADS 02199/26 de 12/03/2026 de **Thamiris Pereira Santos**, matrícula nº 884.074 para atuar no(a) Neim Armacao (343329) , referente ao período que passa a ser de 13/03/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00323/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00292/26 de 29/01/2026 de **Aline Scheffer Pereira**, matrícula nº 880.231 para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00324/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 30/04/2026, a Portaria nº ADS 00293/26 de 29/01/2026 de **Aline Scheffer Pereira**, matrícula nº 880.231 para atuar no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00325/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/04/2026, a Portaria nº ADS 00713/26 de 30/01/2026 de **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00326/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/04/2026, a Portaria nº ADS 00714/26 de 30/01/2026 de **Tatiani Pires**, matrícula nº 881.837 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00327/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/04/2026, a Portaria nº ADS 02308/26 de 30/03/2026 de **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00328/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº ADS 02408/26 de 01/04/2026 de **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 884.553 para atuar no(a) Neim Machado de Assis (343245) , referente ao período que passa a ser de 06/04/2026 a 04/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00329/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/04/2026, a Portaria nº ADS 01062/26 de 02/02/2026 de **Michele Antunes**, matrícula nº 880.857 para atuar no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 05/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00330/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 28/04/2026, a Portaria nº ADS 01343/26 de 03/02/2026 de **Ana Carolina Lessa**, matrícula nº 882.990 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 13/05/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00331/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/04/2026, a Portaria nº ADS 01498/26 de 03/02/2026 de **Alexsandra Urnau**, matrícula nº 882.617 para atuar no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) , referente ao período que passa a ser de



09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00332/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/04/2026, a Portaria nº ADS 02343/26 de 30/03/2026 de **Maria Jose dos Santos Silva**, matrícula nº 883.479 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 02/04/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00333/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/04/2026, a Portaria nº ADS 02245/26 de 17/03/2026 de **Maria Jose dos Santos Silva**, matrícula nº 883.479 para atuar no(a) Neim Dona Cota (343201) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00334/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/04/2026, a Portaria nº ADS 01635/26 de 11/02/2026 de **Simone Ribeiro de Oliveira da Cunha**, matrícula nº 882.561 para atuar no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 01/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1212 A 1220

PORTARIA CEF Nº 01212/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 02300/26 de 30/03/2026, de **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.546, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01213/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADS 02301/26 de 30/03/2026, de **Luciana Gaspareto**, matrícula nº 884.546, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01214/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADV 01113/26 de 10/03/2026, de **Rafaela Roberta Machado de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 884.199, lotada no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01215/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº ADS 01919/26 de 26/02/2026, de **Luciana Santos de Oliveira**, matrícula nº 883.402, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01216/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 16/04/2026, da Portaria nº ADS 01920/26 de 26/02/2026, de **Luciana Santos de Oliveira**, matrícula nº 883.402, lotada no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Sul II (099) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 01217/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADV 00815/26 de 09/02/2026, de **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01218/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº ADV 00816/26 de 09/02/2026, de **Fabiana dos Santos Florencio**, matrícula nº 882.159, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01219/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01297/26 de 03/02/2026, de **Daiana Karise Martins**, matrícula nº 883.170, lotada no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01220/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 22/04/2026, da Portaria nº CTD 01678/26 de 10/03/2026, de **Priscila Rangel dos Santos**, matrícula nº 884.283, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1866 A 1869

PORTARIA CTD Nº 01866/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Priscila Susana Andrade Ferreira**, matrícula nº 884.861, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01867/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvane do Rocio Branco dos Santos**, matrícula nº 884.858, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01868/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rose Mary Melo Teixeira**, matrícula nº 884.859, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01869/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Renata Costa Nunes**, matrícula nº 884.874, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 22/04/2026 a 07/05/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jociane de Souza Medeiros de Souza, matrícula nº 883.852, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 249, 250, 252 A 255

PORTARIA Nº 249/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Simone Maria Ávila Fochesato**, matrícula nº 159.760, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa e Operacional, no dia 17 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 250/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Layana Muryel de Souza**, matrícula nº 597.627, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 17 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 252/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Camila Mendes de Jesus Mioranza**, matrícula nº 309.702, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, no dia 30 de abril de 2026, por estar em compensação de um dia de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 253/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Sandra Mara da Silva Alexandre**, matrícula nº 101.273, designada para assessoramento na Gerência de Gestão Educacional, nos dias 24 e 27 de abril de 2026, por estar em compensação de um dia de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 254/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE:



Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Garcia**, matrícula nº 177.601, designada para assessoramento na Diretoria Administrativa Operacional no dia 14 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 255/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Karolina Botelho**, matrícula nº 625.264, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 17 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de abril de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ 82.892.282/0003-05**, com endereço Av. Prof. Osmar Cunha 77, Centro - Florianópolis, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne CPF XXX.931.189-XX.

Credor: Detran/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a credora – Detran/SC – no montante de **R\$ 2.051,10**, decorrente de valores de licenciamentos veiculares dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 recebidos por esta Secretaria para pagamento em Abril/2026, referente aos seguintes veículos:

Licenciamentos Ano 2022: Veículos placa: MHA8923, MAC7663, LZD6033

Licenciamentos Ano 2023: Veículos placa: MHA8923, MAC7663, LZD6033

Licenciamentos Ano 2024: Veículos placa: LZD6033, MHA8923, MAC7663, MHB7453

Licenciamentos Ano 2025: Veículos placa: MHA8923, MAC7663, LZT9213, MHB7453

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores – 3.3.90.92 – Fonte de recursos 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento das respectivas guias quitará os débitos existentes.

Florianópolis, aos 14 de Abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Visite nosso site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Detran 04-2026"



Código para verificação: **ILMNC0H7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: *****.931.189-****) em 14/04/2026 às 18:34:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024623/2026** e o código **ILMNC0H7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 063/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito o art. 3º, da Portaria nº 061/SMLCP/2026, publicada no Diário Oficial do Município, em 10 de abril de 2026, Edição nº 4155, pág. 92.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir do dia 10 de abril de 2026.

Florianópolis, 16 de abril de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 063-2026- Altera Portaria nº
061_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **YPYS0RHN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: *****.272.879-****) em 16/04/2026 às 16:53:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00271899/2025** e o código **YPYS0RHN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 064/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para **incluir** o servidor **Daniel Schoroeder**, matrícula nº 826.448.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Florianópolis, 16 de abril de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 064-2026- Inclui membro"



Código para verificação: **AQZSBOUW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: *****.272.879-****) em 16/04/2026 às 19:08:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **AQZSBOUW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 960/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 960/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35003	4.178	3.3.90.39	6002 / 6012
35003	4.178	3.3.90	7632

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 103/2026, na Deliberação nº 769/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00079612/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 10 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 218/FMS/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 218/FMS/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TETO MAC): Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.148	3.3.90	5632 / 6002 / 6012 / 7602 / 7706 / 7632

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Solicitação de Compra/Contratação nº 104/2026; na Manifestação do Fiscal do Contrato datada de 30 de março de 2026; na Deliberação nº 765/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00009563/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 041.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** Isabela Vitória Balastrelli de Lima inscrita no CPF sob nº XXX.570.089-XX, doravante denominada **PATROCINADA**, neste ato representada por sua responsável legal Morgana Balastrelli, inscrita sob nº CPF XXX.683.699-XX. **OBJETO:** para viabilizar sua participação no Dublin International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2026, competição internacional de Jiu-Jitsu que será realizada na cidade de Dublin, Irlanda, nos dias 18 e 19 de abril de 2026, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$7.000,00 (sete e quatro mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00050102-2026 e I 00051031/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Morgana Balastrelli - Responsável Legal da Atleta.



Assinaturas do documento

"_EXTRATO - 041.001_SMLCP_2026.docx"



Código para verificação: **X25TYKYX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 16/04/2026 às 06:51:26 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00059071/2026** e o código **X25TYKYX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 153/SMI/2022 - PMF X CRESTANI COMÉRCIO EIRELI – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor ao Contrato nº 153/SMI/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:** Ficam reconhecidos os reajustes retroativos referentes aos períodos de 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024, de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025 e de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026, incidentes sobre os montantes medidos de R\$ 2.021.406,13, R\$ 1.977.289,74 e R\$ 2.026.498,38, respectivamente, aos quais se aplicam os percentuais acumulados de 4,650690%, 8,758860% e 14,715790% respectivamente. Da aplicação dos referidos índices, resulta um impacto financeiro adicional total retroativo de R\$ 565.412,61 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos). Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajustes retroativos aos períodos mencionados, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o IPCA/IBGE acumulado entre o mês de abril de 2022 a março de 2025 em (+) 14,715790%, a ser aplicado sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 2.026.499,20 (dois milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 2.324.714,57 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 298.215,37 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quinze reais e trinta e sete centavos) ao valor inicial atual do Contrato. Deste modo, o impacto financeiro total será de R\$ 863.627,98 (oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos). Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 141/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 798/2026 do Comitê Gestor de Governo; no Parecer Técnico s/nº assinado em 07.04.2026 pelo Fiscal do Contrato; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 06 de abril de 2026 e no Processo Interno I 00001730/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 13 de abril de 2026.

Rafael Hahne

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Felipe Andre Goedert

Crestani Comércio EIRELI – ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/SMI/2025 - PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato nº 015/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado conforme o índice INCC/DI Índice Nacional de Custo de Construção, em 6,369%, referente ao período de outubro de 2024 a outubro de 2025, aplicado sobre o saldo contratual em 01/11/2025, no valor de R\$ 741.680,83 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), que passará para R\$ 1.856.142,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois reais), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 47.237,65 (quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01 de novembro de 2025. Com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, no Parecer nº 147/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 690/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 27 de março de 2026, na Autorização s/nº assinada em 27 de março de 2026, no Parecer Técnico Nº 005/2026 e no Processo Interno I 00089469/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura

P/P. Mirian Cássia Figueiredo
Pavicon Construções Ltda



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/SMA/2024 - PMF
X TEMPO MED PLANO DE SAÚDE LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 210/SMA/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 13 de maio de 2026 e término em 12 de maio de 2027, com fulcro no art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fundamentado no Parecer Fiscal assinado em 27/02/2026, na Solicitação de Compra nº 323/2026, no Parecer nº 037/SMA/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na Justificativa s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 24/03/2026, na Deliberação nº 634/2026 do Comitê Gestor de Governo no Processo Interno nº 00013339/2023.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração

Paulo Poli Neto
Tempo Med Plano de Saúde LTDA

Lucciano Massuda
Tempo Med Plano de Saúde LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/SMMADS/2024 -
PMF X RACLI LIMPEZA URBANA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de valor do Contrato nº 273/SMMADS/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas o valor unitário da tonelada de resíduos sólidos, que fica reequilibrado financeiramente no percentual de (+) 23,46283267%, a partir das medições realizadas na data de 16 de fevereiro de 2026 em diante. Sendo que o valor unitário da tonelada passará de R\$ 228,83 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$ 282,52 (duzentos e oitenta dois reais e cinquenta e dois centavos), gerando um impacto financeiro de (+) 1.234.417,39 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e nove centavos) ao valor atual do Contrato. Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado na Deliberação nº 2613-04/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer nº 008/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Justificativa s/nº assinada em 19 de março de 2026 pelo Gestor da Pasta, Parecer do Fiscal do Contrato s/nº assinado em 18 de março de 2026, na Solicitação de Compra nº 309/2026, na Solicitação de Compra nº 311/2026 e no Processo Interno I 00097068/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodolfo Back Loch
Racli Limpeza Urbana LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/SMMA/2022-
PMF X ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PARQUE CULTURAL DO CAMPECHE –
APA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 12 de maio de 2026 e término em 11 de maio de 2027, com fundamento no Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 007/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Justificativa s/nº assinada pelo Sr. Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 20 de fevereiro de 2026, na Comunicação Interna s/nº assinada em 10.02.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Solicitação de Compra/Contratação nº 197/2026, na Deliberação nº 578/2026 e no Processo Interno nº I 00002556/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis, 06 de abril de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ataíde Silva
Associação de Amigos do Parque
Cultural do Campeche - APA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/SMA/2024 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos quantitativo e qualitativo e a supressão de valor do Contrato nº 17/SMA/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E DA SUPRESSÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado e suprimido, nos seguintes termos: Valor mensal inicial do Contrato: R\$ 3.687.599,86 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos);

Valor o Acréscimo Quantitativo (Lote 1): R\$ 548.580,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais), que corresponde ao percentual de (+) 14,87634290% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor do Acréscimo Qualitativo (Lote 1): R\$ 110.387,67 (cento e dez mil e trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (+) 2,99348286% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor do Acréscimo Qualitativo (Lote 2): R\$ 178.450,51 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao percentual de (+) 4,83920481% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor total dos acréscimos: 837.418,18 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de (+) 22,70903058% do valor inicial atualizado do Contrato. Valor da Supressão (Lote 1): R\$ 262.379,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais), que corresponde ao percentual de (-) 7,11517002% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor da Supressão (Lote 2): R\$ 577.361,57 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (-) 15,65683891% do valor inicial atualizado do Contrato; Valor total das supressões: 839.740,57 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de (-) 22,77200894% do valor inicial atualizado do Contrato. Com os acréscimos e supressões, o valor mensal atualizado do Contrato passará a ser de R\$ 3.685.277,47 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), gerando um impacto financeiro mensal negativo de (-) R\$ 2.322,39 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) ao valor inicial do contrato. Com os acréscimos e supressões, a composição dos quadros dos Lotes do referido Contrato ficará da seguinte forma: Lote 1- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA O PRÓ-CIDADÃO:

Função	Horas	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total mensal R\$
--------	-------	------------	--------------------	------------------------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Apoio Administrativo	44	02	4.829,82	9.659,64
Apoio Administrativo Nível I	44	132	5.029,21	663.855,72
Apoio Administrativo Nível II	44	14	5.893,35	82.506,90
Apoio Administrativo Nível III	44	92	6.857,25	630.867,00
Apoio Administrativo Nível IV	44	9	7.248,97	65.240,73
Apoio Administrativo Nível V	44	2	8.186,80	16.373,60
Apoio Administrativo Nível VI	44	2	9.556,85	19.113,70
Encarregado Nível III	44	01	8.747,19	8.747,19
Servente	44	40	4.564,98	182.599,20
Técnico de Segurança Trabalho	44	01	6.524,91	6.524,91
Total				1.685.488,59

Lote 2 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A PMF:

Função	Horas	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total Mensal R\$
Apoio Administrativo	36h	02	4.145,83	8.291,66



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Apoio Administrativo Nível I	36h	82	4.314,38	353.779,16
Apoio Administrativo Nível II	44h	34	6.088,58	207.011,72
Apoio Administrativo Nível III	44h	10	7.084,41	70.844,10
Apoio Administrativo Nível IV	36h	11	6.180,85	67.989,35
Apoio Administrativo Nível V	36h	2	6.983,41	13.966,82
Apoio Administrativo Nível VI	44h	9	7.998,68	71.988,12
Apoio Administrativo Nível VII	36h	2	8.107,28	16.214,56
Apoio Operacional	44h	7	7.833,43	54.834,01
Apoio Operacional	36h	7	4.822,97	33.760,79
Auxiliarde Serviços Gerais	44h	13	4.716,22	61.310,86
Auxiliarde Serviços Gerais	36h	5	3.924,25	19.621,25
Copeira	44h	4	4.065,62	16.262,48
Copeira	36h	4	3.391,95	13.567,80
Encarregado nível I	44h	4	6.101,53	24.406,12



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Líder de Grupo	44h	2	5.162,71	10.325,42
Oficial de Manutenção	44h	10	5.569,42	55.694,20
Orientador de Equipe	44h	9	6.288,33	56.594,97
Recepcionista	44h	16	4.241,63	67.866,08
Recepcionista	36h	30	3.533,71	106.011,30
Servente	44h	70	4.716,22	330.135,40
Servente	12x36	15	9.494,56	142.418,40
Servente	36h	34	3.924,25	133.424,50
Supervisor de Turno	44h	5	5.211,68	26.058,40
Telefonista	36h	5	4.140,63	20.703,15
Zelador	44h	3	5.569,42	16.708,26
Total				1.999.788,88

Este Termo Aditivo de acréscimos qualitativo e quantitativo e supressão foi lavrado com fulcro no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, no Parecer nº 015/SMLCP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, na Justificativa s/nº assinada em 12 de março de 2026, no Parecer Técnico Administrativo s/nº assinado em 12 de março de 2026 e no Processo Interno nº I 00003826/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

Katherine Schreiner
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Ronaldo Benkendorf
Orbenk Administração e Serviços LTDA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Nº 013.002/SMLCP/2026

EMPRESA AUTORIZADA: SERVICOS FUNERARIOS TAMANDARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.091.147/0002-15, com sede na Avenida Madre Benvenuta, 1476, CEP 88.036-500, Trindade, Florianópolis - SC, neste ato representada por seu administrador, Luciano Augusto Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº [REDACTED]/SESP/PR e CPF nº [REDACTED].494.589-[REDACTED].

AUTORIZAÇÃO

1.1. A presente TERMO tem por objeto a autorização para a empresa acima identificada explorar os serviços funerários no Município de Florianópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.512/2025, Decreto Municipal nº 28.934/2026 e o Edital de Chamada Pública nº 013.000/SMLCP/2026 e demais normas aplicáveis.

1.2. Os serviços funerários compreendem o transporte de cadáveres, a tanatopraxia, o embalsamento, embelezamento, conservação e restauração de cadáveres, a confecção e comercialização de urnas funerárias, a ornamentação de urnas funerárias e a organização de velórios, bem como a comercialização de planos funerários, nos termos da legislação vigente.

1.3. A presente Autorização terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta autorização no Diário Oficial do Município - DOEM.

1.4. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pagamento de nova guia de autorização para exploração dos serviços funerários e atendimento dos requisitos exigidos no Edital de Chamada Pública que estiver vigente no momento da solicitação.

Florianópolis, 15 de abril de 2026

{documento assinado digitalmente}

MARYANNE TEREZINHA MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública



Assinaturas do documento

"AUTORIZAÇÃO 013.002_SMLCP_2026(1)"



Código para verificação: **40PJM6R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 15/04/2026 às 17:53:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00038706/2026**

e o código **40PJM6R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º E 2º APOSTILAMENTOS DO CONTRATO Nº 330/SMSOP/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E A EMPRESA PODTECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar o preâmbulo do 1º e 2º Termos de Apostilamentos do Contrato 330/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: O Preâmbulo do 1º e 2º Termos de Apostilamento passará a vigorar com a seguinte redação: “O Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0023-59, neste ato, representada pela sua Secretária, a Sra. Maryanne Terezinha Mattos, inscrita na matrícula sob nº 18.668-8, em relação ao Contrato supracitado, celebrado com a empresa PODTECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.212.609/0001-34, representada pelo Sr. Marco Antônio Fernandes II e pelo Sr. Romeu Lucas Pezenatto Vignatti, resolve editar o presente Termo de Apostilamento para a inclusão da Dotação Orçamentária ao Contrato nº 330/SMSOP/2024, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de tecnologia, por meio de plataforma tecnológica mobile, a ser usada em campo em dispositivos IOS e Android, com módulo de gestão e acompanhamento a ser utilizado em ambiente Windows e armazenamento de dados nas nuvens, para o suporte ao serviço de fiscalização do comércio de ambulantes, oriundo do Pregão Eletrônico nº 040/SMLCP/SULIC/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:” Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 722/SMA/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP.

Objeto: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial dos Municípios em 14 de abril de 2026, Edição nº 4157. Com base na sumula vinculante 473 do Supremo Tribunal Federal.

Florianópolis/SC, 15 de abril de 2026.

Raphael Martins
Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00133/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR DAIANA TAVARES CORDEIRO, matrícula **884.855**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **22/04/2026 até 18/10/2026**, na unidade **LAGOA DA CONCEIÇÃO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 16 de abril de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00133"



Código para verificação: **PFO5POT7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 16/04/2026 às 16:22:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00100583/2026** e o código **PFO5POT7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00134/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR VILMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula **884.823**, **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **22/04/2026 até 18/10/2026**, na unidade **ALTO RIBEIRÃO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 16 de abril de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00134"



Código para verificação: **10N53XVY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 16/04/2026 às 16:22:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00100583/2026** e o código **10N53XVY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, CNPJ nº 08.935.681/0001-91, com endereço na Av. Professor Henrique da Silva Fontes, nº 6100, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Secretário Senhor Almir Adir Gentil, nomeado através do Decreto nº 26.778, de 17 de julho de 2024, inscrito na matrícula sob nº 77.497-9.

Credora: FERREIRA DA SILVA & CRISPIM ADOLFO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.566/0001-04, neste ato representada pelo Senhor José Ferreira da Silva, CPF n. XXX.187.249-XX.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 17.730,00 (dezessete mil, setecentos e trinta reais), relativo à dívida proveniente do CONTRATO 1111/FMS/2019, cujo objeto é à prestação de serviços de captura, manejo e transporte de animais, uma vez que o atraso nas tramitações orçamentárias resultou na inviabilidade de lançamento da nota fiscal correspondente à execução do contrato durante o mês de novembro de 2025, cuja vigência se deu até 27/11/2025 e, conseqüentemente, inviabilizou o pagamento à empresa fornecedora no tempo devido, gerando a necessidade de regularização financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA Despesa de Exercícios Anteriores.

CLÁUSULA QUARTA DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento do valor do objeto do presente reconhecimento de dívida fica condicionado ao devido Processo Administrativo.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal da Saúde de
Florianópolis


FERREIRA DA SILVA & CRISPIM
ADOLFO LTDA - ME



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Dívida "



Código para verificação: **SSSQ7VC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 15/04/2026 às 12:07:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00015018/2026** e o código **SSSQ7VC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Autarquia de Melhoramento da Capital





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**

Portaria COMCAP Nº. 00053/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0094454/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **EMERSON CARLOS DE SOUSA - matrícula 7368**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **EMERSON CARLOS DE SOUSA - matrícula 7368**, à disposição da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP.

Art. 2 º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação até 31/12/2026.

Florianópolis, 16 de abril de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00053-2026 - EMERSON CARLOS DE SOUSA-7368- Sai da INFRA e vai Sec. Seg. Ordem "



Código para verificação: **U6H9N654**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIRLEY DE JESUS BENTO** (CPF: ***.608.799-**) em 16/04/2026 às 09:00:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00094454/2026** e o código **U6H9N654** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

16/04/2026

Edição Nº. 4159

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR ponto facultativo, excepcionalmente no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em acompanhamento ao art. 1º, VII, do Decreto nº 28.928, de 03 de fevereiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

